

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 216, DE 25 DE JUNHO DE 1957

Concede auxílio de Cr\$50.000,00
ao Centro Espírita Jesus de Nazareth.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito especial de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que se destina a auxiliar o Centro Espírita Jesus de Nazareth, para a ultimação das obras de um albergue noturno.

Artigo 2º - Os recursos para atender a presente lei, correrão por conta de operação de crédito que fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 25 de junho de 1957.

..... *Ademar*

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de junho de 1957.

..... *Ademar*

SECRETÁRIO